



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

PORTARIA Nº.861, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia membros substitutos das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas na tramitação dos Projetos de Lei nº.01/2024, nº.32/2024, nº.33/2024, nº.34/2024, nº.36/2024 e nº.37/2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

RESOLVE:


Art. 1º - Fica designado o Vereador Daniel Ronie Franco para ser o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na tramitação dos Projetos de Lei nº.32/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica."; nº.33/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica."; nº.34/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica." e nº.36/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica."


Art. 2º - Fica designado o Vereador Guilherme Macedo Silva para ser o Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na tramitação do Projeto de Lei nº.01/2024 que "Cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, e dá outras providências."

Art. 3º - Fica designado o Vereador Guilherme Macedo Silva para ser o Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas na tramitação do Projeto de Lei nº.37/2024 que "Dá denominação a logradouro público que especifica".

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 10 de janeiro de 2024.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
10 / 01 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA